UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

Ata da 675ª reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, realizou-se a seiscentésima septuagésima quinta reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, estando presentes os seguintes representantes: *Raquel Oliveira Prates* (chefe do Departamento), *Heitor Soares Ramos Filho* (subchefe do Departamento), *Omar Paranaíba Vilela Neto* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Douglas Guimarães Macharet* (representante dos coordenadores da Graduação), *Aldri Luiz dos Santos*, *Luiz Chaimowicz* e *Wagner Meira Júnior* (representantes dos professores Titulares), *Ana Paula Couto da Silva* e *Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos), *Ermelinda Soares Barbosa Fernandes* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Lucas Albano Olive Cruz* e *Juan Marcos Braga Faria* (representantes do corpo discente). Ausências justificadas: *Dorgival Olavo Guedes Neto* (representante dos professores Titulares), *Gabriel de Morais Coutinho* e *Vinícius Fernandes dos Santos* (representantes do Professores Associados e Adjuntos). **1) Comunicações**: a Chefe do Departamento, professora Raquel Oliveira Prates, fez as seguintes comunicações aos membros da Câmara: **1.1) Progressão Funcional**: encaminhamento à Diretoria do Instituto de Ciências Exatas dos processos de progressão funcional dos professores (1) **Fabrício Benevenuto de Souza**, cuja avaliação de desempenho recomenda sua progressão do nível III para o nível IV na Classe de Professor Associado e (2) **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo**, cuja avaliação de desempenho recomenda sua progressão do nível II para o nível III na Classe de Professor Associado. **1.2) Nomeação de novos docentes**: recebimento da Portaria 10.208 de 11 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2024, contendo a nomeação de **Lucas Nascimento Ferreira** e **Michele Amaral Brandão**, como professores Adjuntos A, nível I, em regime de 40 horas semanais, em tempo integral, em regime de dedicação exclusiva (DE). Os professores têm, a partir dessa data, 30 dias para tomarem posse e 15 dias para entrarem em exercício. **1.3) Comitê Gestor do Programa da UFMG de Formação Cidadã em Defesa da Democracia**: recebimento da Portaria 9096 de 09 de outubro de 2024, da Reitora da UFMG, que designa o professor **Fabrício Benevenuto de Souza** como membro do Comitê Gestor do Programa da UFMG de Formação Cidadã em Defesa da Democracia da UFMG. **1.4) Programa de Conferencistas Seniores na área de Cibersegurança da Sociedade Brasileira de Computação (SBC)**: a SBC, por meio da Comissão Especial de Cibersegurança (CESeg), indicou o professor **Aldri Luiz dos Santos** como integrante do Programa de Conferencistas Seniores da SBC, na área de Cibersegurança. **1.5) Menção honrosa no Congresso Brasileiro de Neurociências da Visão (CBNV)**: a aluna Joana Andrade Ramalho Pinto, egressa do doutorado do Programa de Pós-graduação em Neurociências da UFMG, coorientada pelo professor **Erickson Rangel do Nascimento**, recebeu a Menção Honrosa durante o CBNV 2024, pelo trabalho intitulado *Treinamento cognitivo-motor na realidade virtual imersiva melhora habilidades visuoespaciais em pessoas idosas ativas*. A Câmara parabenizou a aluna e seu coorientador pela premiação recebida. **1.6) Campanha Natal Solidário do DCC**: em adesão à campanha do Papai Noel dos Correios, o DCC estará com um ponto de atendimento na entrada do ICEx para entrega das

cartinhas e recebimento dos presentes. **1.7) Alteração de turnos dos cursos de Ciência da Computação e Matemática Computacional**: recebimento da decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que aprovou a alteração do turno dos cursos de diurno para vespertino, em sessão realizada no dia 8 de outubro de 2024. **2) Anuência de disciplinas para o curso de graduação em Ciências Econômicas:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a anuência de disciplinas solicitada pelo Colegiado do curso de graduação em Ciências Econômicas, Anexo I desta ata. **3) Processo de orientação de POC, MSI e API:** a Câmara discutiu a proposta encaminhada pelo professor **Heitor Soares Ramos Filho** para alteração na indicação de orientação para as disciplinas. **4) Licença para tratar de interesses particulares**: a Câmara analisou o pedido de prorrogação, por mais seis meses, da licença para tratar de interesses particulares (LIP) feita pelo professor **Jefersson Alex do Santos** e o parecer da comissão de análise das solicitações, tendo decidido aprovar, com uma abstenção, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo, por mais seis meses, a partir de 01 de janeiro de 2025. **5) Trabalho voluntário**: a Câmara aprovou, por unanimidade, a renovação dos termos de adesão ao trabalho voluntário e os planos de trabalho dos professores **Mario Fernando Montenegro Campos**, **Mirella Moura Moro** e **Renato Martins Assunção**, para os próximos 12 meses. **6) Comissão de avaliação dos pedidos de progressão funcional na Classe de Professor Adjunto**: a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação dos professores **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo**, **Marco Túlio Oliveira Valente** e **William Robson Schwartz**, sob a presidência do primeiro, como membros da Comissão Avaliação de Desempenho de Docentes para Progressão Funcional das Classes A e C - Professor Adjunto, para emitir avaliação sobre cada um dos pedidos de Progressão Funcional, protocolados por professores do Departamento de Ciência da Computação, no período de 01 dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025. **7) Comissão de avaliação dos pedidos de progressão funcional na Classe de Professor Associado**: a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação dos professores **Aldri Luiz dos Santos**, **Antonio Alfredo Ferreira Loureiro** e **Clodoveu Augusto Davis Júnior**, sob a presidência do primeiro, como membros da Comissão Avaliação de Desempenho de Docentes para Progressão Funcional da Classe D - Professor Associado, para emitir avaliação sobre cada um dos pedidos de Progressão Funcional, protocolados por professores do Departamento de Ciência da Computação, no período de 01 dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025. **8) Atualização do formulário de composição de equipe do projeto de pesquisa com a Darpa**: a Câmara aprovou, por unanimidade, o Formulário de Composição de Equipe 058/2024, retificador do 037/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do projeto de pesquisa intitulado *PEGISUS: Proof EnGineering and Integration with Satisfiability modUlo theorieS*, financiado pela Defense Advanced Research Projects Agency (DARPA), por meio da Stanford University, coordenado pelo professor **Haniel Moreira Barbosa**, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário. **9) Contrato de prestação de serviços entre o Sebrae e a Fundep – Projeto PNBox**: a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Contrato de Prestação de Serviços entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais - Sebrae-MG e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa a prestação de serviços técnicos especializados serviços de manutenção corretiva (ajustes e correções do sistema vigente) e evolutiva (desenvolvimento de melhorias), além da atualização tecnológica do software Pnbox de propriedade do Sebrae-MG de modo a garantir que o sistema se mantenha operando com estabilidade e confiabilidade, e que atenda às necessidades de seus usuários, coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha**; (2) o Formulário de Composição de Equipe 057/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos,

classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de Gestão do projeto. **10) Acordo de Parceria para P&DI entre a Gerdau Graphene e a UFMG – Projeto Embrapii**: a Câmara aprovou, com uma abstenção, (1) o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I que entre si celebram a G2 Adições Minerais e Químicas S.A. e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, no âmbito da Embrapii, cujo objeto visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *ITs-nano: Intelligent Tools for Nanomaterials*, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, datado de 12/11/2024, coordenado pelo professor **Omar Paranaiba Vilela Neto**; (2) o Plano de trabalho; (3) o Formulário de Composição de Equipe 059/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (4) a Ficha de Gestão do projeto e (5) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na Ficha de Gestão, que informa o impedimento pelo Manual de Operações da Embrapii. **11) Recebimento de doação - Google Privacy Faculty Awards 2024**: a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o recebimento de doação do Google LLC a ser administrada pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *A QIF-Based Analysis of Privacy and Utility of Google's Privacy Sandbox*, coordenado pelo professor **Mário Sérgio Ferreira Alvim Júnior**; (2) o Formulário de Composição de Equipe 061/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (3) a Ficha de Gestão do projeto e (4) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na Ficha de Gestão, que informa o impedimento do ressarcimento pela empresa financiadora do projeto de pesquisa. **12) Aprovações *ad-referenda*: 12.1) Afastamento de professores no país**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação dos seguintes afastamentos: **Daniel Fernandes Macedo**, dia 10-12-2024, para participar do encontro anual de unidades Embrapii, em Brasília, DF; **Gisele Lobo Pappa**, no período 16 a 19-11-2024, para participar da Conferência BRACIS 2024, Belém, PA; **Haniel Moreira Barbosa**, no período de 03 a 06-12-2024, para participar do SBMF 2024 - Brazilian Symposium on Formal Methods, em Vitória, ES; **Omar Paranaiba Vilela Neto**, no período de 26 a 29-11-2024, para participar de visita técnica à Universidade Federal do Mato Grosso do Sul para finalizar as atividades do Dinter entre a UFMG e o UFMS, em Campo Grande, MS; **Raquel Cardoso de Melo Minardi**, no período de 11 a 15-11-2024, para participar do *3rd Brazil-France Symposium on Medicinal Chemistry*, em Maceió, AL; **Thiago Ferreira de Noronha**, no período de 16 a 21-11-2024, para participar da Conferência BRACIS

2024, em Belém, PA; **Wagner Meira Júnior**, no período de 16 a 18-11-2024, para participar do Workshop Anual do Instituto Nacional de Inteligência Artificial (IAIA), em Belém, PA. **12.2) Afastamento de professor do país**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do afastamento do professor **Renato Antonio Celso Ferreira**, no período de 07 a 10-11-2024, da Conferência APEC 2024, em Lima, Peru. **12.3) Projetos de pesquisa submetidos ao Programa de Iniciação Científica Voluntária da UFMG**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Programa de Iniciação Científica Voluntária da UFMG, dos seguintes professores: **(1) João Eduardo Montandon de Araújo Filho**, intitulado *Catálogo de Boas Práticas de Desenvolvimento Seguro* e **(2) Mário Sérgio Ferreira Alvim Júnior**, intitulados *Fluxo de informação quantitativa em sistemas computacionais e Métodos formais com aplicações a segurança, privacidade, transparência, justiça e outras questões sociais em ciência da computação*. **12.4) Contrato entre o Google e a Fundep – Projeto Amplify**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação (1) do Contrato entre o Google e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Projeto Amplify: Desenvolvimento de datasets para aplicações em Inteligência Artificial Generativa*, coordenado pelo professor **Marcos André Gonçalves**, com a participação da professora **Jussara Marques de Almeida Gonçalves**; (2) o Plano de trabalho; (3) o Formulário de Composição de Equipe 060/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (4) a Ficha de Gestão do projeto. **12.5) Homologação do resultado de eleição para representante junto ao Colegiado do PPGCC**: a Câmara aprovou, por unanimidade, a homologação do resultado da Eleição para Representantes do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação junto ao Colegiado do Programa, ocorrida no dia 30 de outubro de 2024. Acessaram o sistema de votação 36 (trinta e seis) professores, tendo sido registrados 34 (trinta e quatro) votos para Chapa Única, professores Frederico Gadelha Guimarães - Titular e Ítalo Fernando Scotá Cunha – Suplente e 02 (dois) votos em branco. Tendo em vista este resultado e, obedecendo as normas do Edital 2218/2024, foram eleitos como Representantes do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação junto ao Colegiado do Programa, (1) os professores **Frederico Gadelha Guimarães** e **Ítalo Fernando Scotá Cunha**, titular e suplente, respectivamente, por um mandato de dois anos. **12.6) Projeto de pesquisa aprovado no Edital FAPEMIG nº 001/2024 – Demanda Universal**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do projeto de pesquisa intitulado *Formulações e Algoritmos Para Problemas de Conexidade Rainbow em Grafos*, APQ-02932-24, aprovado no Edital FAPEMIG nº 001/2024 – Demanda Universal, coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha**. **12.7) Orientação de estágios acadêmicos**: a Câmara referendou, por unanimidade, a indicação de orientação de estágios acadêmicos de alunos dos cursos de bacharelado em **Ciência da Computação**, **Matemática Computacional** e **Sistemas de Informação,** Anexo II desta ata. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do dia **14 de agosto de 2025**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes a essa reunião.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes**, **Secretário(a) de departamento**, em 20/08/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Ramos Filho**, **Chefe de**

departamento, em 20/08/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Cesar Machado Pereira**, **Subchefe de departamento**, em 22/08/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Guimaraes Macharet**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Haniel Moreira Barbosa**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Chaimowicz**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vinicius Diniz de Figueiredo**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Erickson Rangel do Nascimento**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2025, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Marcos Braga Faria**, **Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Albano Olive Cruz**, **Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4478907** e o código CRC **0F08DD0F**.